

PORTARIA Nº. 921/2016, DE 09 DE Setembro DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a C.I. nº 130/2016 da Coordenação de Psicologia;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 466/2016 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2015.02.007814;

RESOLVE:

Art. 1º. **RENOVAR**, o Regime de Trabalho da servidora/docente **VANIA CAIXETA**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 2º Semestre de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de Setembro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

Em 29/09/16

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG